

**2020**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

**RAINT**  
**RELATÓRIO ANUAL DE**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**EXERCÍCIO 2019**

**CCI – Coordenação de Controle Interno**

**Coordenação de Controle Interno – CCI/UFCG.**

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Bloco BQ - CEP: 58.429-900  
Campina Grande – PB.

Telefone: (83) 2101.1555 - e-mail: [cci@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:cci@reitoria.ufcg.edu.br)



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) visa apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela Coordenação de Controle Interno da Universidade Federal de Campina Grande (CCI-UFCG) no exercício de 2019.

## 2. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO RAIN

Este RAIN foi elaborado seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa (IN) nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do RAIN.

Rassalta-se que diante da ocorrência da pandemia da covid-19, o prazo para envio do RAIN disposto na referida IN nº 09, de 09 de outubro de 2018 foi excepcionalmente ampliado, por meio da Orientação SFC nº 3/2020/SFC-CGU expedido pela Secretaria Federal de Controle em 30 de março de 2020, prorrogando o seu envio até o final do mês de maio/2020.

## 3. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A equipe da Coordenação de Controle Interno da UFCG é composta atualmente por cinco servidores, sendo um Coordenador e quatro membros compondo a equipe técnica. Tal composição pode ser visualizada no quadro a seguir:

Quadro 1- composição da Equipe da CCI-UFCG.

	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>
1	Diego Gomes de Lima	Contador	Mestre em Gestão Pública
2	Lidiane Barbosa Lima	Administradora	Especialista em Recursos Humanos
3	Lucélia Melo Maracajá	Técnico em Contabilidade/Contadora	Especialista em Gestão Pública
4	Marcelo Moura Nóbrega	Administrador	Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
5	Telmo da Rocha Petrucci	Auditor	Mestre em Administração Pública

Fonte: Elaboração própria.

A Coordenação da CCI atualmente é exercida pela servidora Lucélia Melo Maracajá. As atividades do exercício 2019 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da CCI-UFCG, considerando o quantitativo de recursos humanos alocados na unidade.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE

Para o exercício 2019 a CCI baseou-se PAINT-2019, aprovado na 134ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

No referido PAIN'T, a CCI planejou executar 15 ações no exercício 2019, além de ação de capacitação da equipe da CCI, conforme quadro abaixo.

Quadro 2 - Ações previstas no PAIN'T 2019.

Nº Ação	Ação	Situação
1	RAIN'T	realizado
2	PAIN'T	realizado
3	Relatório de Gestão 2018	realizado
4	Atuação da CGU	realizado
5	Atuação do TCU	realizado
6	Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos	Não realizado
7	Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis da UFCG	Não realizado
8	Contratação de Pessoal	realizado
9	Gestão Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação	Não realizado
10	Atendimento ao usuário da Biblioteca	realizado
11	Avaliação dos controles internos existentes nos Almoxarifados e Patrimônio	realizado
12	Avaliação da execução e fiscalização dos contratos de Terceirização	Não realizado
13	Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	realizado
14	Assessoramento e Consultoria	Não houve demanda
15	Trabalhos em áreas cujas demandas ocorram durante o exercício de 2019	realizado
Participação em Eventos Técnicos e em cursos de Capacitação e Formação para os membros da CCI/UFCG		realizado

Fonte: PAIN'T 2019.

Conforme processo nº 23096.037438/18-76, o PAIN'T 2019 só teve sua aprovação em 30 de abril de 2019, na 134ª Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

Além deste lapso temporal para aprovação do PAIN'T 2019, o pequeno efetivo de recursos humanos, a complexidade e nível de profundidade necessária de algumas ações de auditoria realizadas, além das variadas ocorrências de licenças (saúde, gestante, etc) concedidas a alguns dos servidores da CCI fizeram com que o PAIN'T não pudesse ter sido cumprido efetivamente.

Dessa forma, conforme informado no quadro 2 acima, das 15 (quinze) ações planejadas, 10 (dez) foram realizadas, 1 (uma) não houve demanda e 4 (quatro) ações não foram realizadas. Não puderam ser realizadas as ações 6 (Controle de Frequência dos Técnicos Administrativos), 7 (Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis da UFCG), 9 (Gestão Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação) e 12 (Avaliação da execução e fiscalização dos contratos de terceirização).

A ação 14 (Assessoramento e Consultoria) não foi realizada em virtude de não solicitação por parte da alta gestão da UFCG.

Em relação às ações realizadas, explanaremos nos tópicos a seguir o que foi executado em cada uma delas.

## **5. AÇÕES DO PAINT 2019 REALIZADAS**

### **1. RAIN 2018**

O RAIN 2018 foi elaborado e enviado ao CONSUNI através do Memo. nº 010/2019/CCI/UFCG, de 26 de março de 2019.

### **2. PAINT 2020**

Conforme comprovado através do processo SEI nº 23096.033905/2019-68, o PAINT 2020, após a apreciação da CGU, foi enviado ao Presidente do CONSUNI em 25 de novembro de 2019, respeitando-se os prazos legais determinados.

Porém, até o presente momento o mesmo não foi apreciado e aprovado pelo referido órgão colegiado.

### **3. Relatório de Gestão 2018**

A Coordenação de Orçamento solicitou as informações sob responsabilidade da CCI/UFCG para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2018. As referidas informações foram tempestivamente encaminhadas, dentro do prazo legal através de e-mail, em 13 de março de 2019, para o setor responsável pelo devido envio ao TCU, conforme atesta documento publicado junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União.

### **4. Atuação da CGU**

Durante o exercício 2019 a CCI se colocou à disposição da CGU para intermediação junto à Gestão da UFCG para atendimento das solicitações enviadas pelo referido órgão de controle, além de demandas específicas relativas ao Sistema Monitor (hoje migrado para o sistema E-Aud) e atendimento ao OFÍCIO Nº 15808/2019/CGPES/DG/SFC/CGU e OFÍCIO Nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU.

Em relação ao OFÍCIO Nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU, foi aberto no SEI o processo nº 23096.027838/2019-42 onde se demandou ao setor responsável as informações solicitadas, que foram anexadas ao referido processo.

Mencionadas informações foram encaminhadas à CGU, via e-mail, em 15 de outubro de 2019 para a Divisão de Auditoria de Pessoal da CGU(sfc.cgpes@cgu.gov.br).

Em relação OFÍCIO N° 15808/2019/CGPES/DG/SFC/CGU, foi aberto o processo SEI n° 23096.026464/2019-482 onde se demandou ao setor responsável as informações solicitadas. Mencionado processo foi aberto em 19 de agosto de 2019, e através da SA n° 95/2019 foi encaminhado o pedido das informações solicitadas para a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE), tendo as respostas da CPACE sido tempestivamente enviadas para a CGU, por e-mail.

No que diz respeito ao Sistema Monitor (hoje migrado para o sistema E-Aud), este vem sendo acompanhado pela CCI desde o final do exercício 2017. Ainda em 2017 foram iniciados os primeiros processos para intermediar junto aos responsáveis em busca das informações e manifestações para atendimentos às recomendações expedidas pela CGU.

Durante os exercícios 2017, 2018 e início de 2019 os pedidos de informações da CCI eram feitos através de processos físicos. Porém em meados de 2019 foram implementadas todas as rotinas processuais da CCI no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Assim, para aquelas demandas mais antigas, que ainda estavam aguardando resposta dos gestores em processos físicos, foram abertas reiterações dentro do sistema SEI, e para as novas recomendações os pedidos já foram abertos diretamente no sistema SEI.

Dessa forma, durante o exercício 2019 foram abertos 71 (setenta e um) processos no SEI para tratar apenas do Sistema Monitor (hoje migrado para o E-Aud), sendo 1 (um) processo específico para expedição da Ordem de Serviço da CCI, designando equipe para esta ação, e os demais processos para pedido de informações junto aos gestores para atendimento às recomendações da CGU.

Dos 70 processos mencionados anteriormente, 35 (trinta e cinco) foram encerrados pois as informações coletadas junto aos gestores foram encaminhadas para a CGU.

Os 35 processos restantes, ainda encontram-se ativos aguardando-se providências por parte dos gestores para atendimentos às recomendações correspondentes a cada processo, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Processos do Sistema Monitor pedentes de providências

	<b>Processo</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Situação</b>
1	23096.009633/2019-85	7433	SRH	Aguarda-se resultado de processo que visa o ressarcimento de valores não pagos pelo Governo do Estado da Paraíba
2	23096.009718/2019-63	8407	PRGAF	Aguarda-se trâmite processual junto ao Poder Judiciário do

				Estado da Paraíba.
3	23096.009736/2019-45	154252	Prefeitura/Reitoria	Prefeitura Universitária aguarda resposta da Reitoria ao despacho SEI 0488580, de 23 de setembro de 2019.
4	23096.010748/2019-12	168046	PRGAF	Através do despacho SEI 0475955, de 21 de agosto de 2019, a PRGAF solicitou prorrogação do prazo para atendimento por mais 90 dias, de forma que aguarda-se as informações e providências
5	23096.010750/2019-91	168044	PRGAF	Através do despacho SEI 0475947, de 21 de agosto de 2019, a PRGAF solicitou prorrogação do prazo para atendimento por mais 90 dias, de forma que aguarda-se as informações e providências
6	23096.013538/2019-86	168046	PRGAF	Através do despacho SEI 0475924, de 21 de agosto de 2019, a PRGAF solicitou prorrogação do prazo para atendimento por mais 90 dias, de forma que aguarda-se as informações e providências
7	23096.013796/2019-62	171014	CPACE	Sem respostas até o presente momento.
8	23096.013940/2019-61	171018	Reitoria	Sem respostas até o presente momento.
9	23096.013946/2019-38	154286	PRGAF	Processo ainda em tramitação pelos setores da pró-reitoria
10	23096.013997/2019-60	182062	Prefeitura/Reitoria	Prefeitura Universitária aguarda resposta da Reitoria ao despacho SEI 0525406, de 23 de setembro de 2019
11	23096.014017/2019-46	171015	CPACE	Sem resposta até o presente momento.

12	23096.014023/2019-01	175435	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
13	23096.014029/2019-71	175436	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
14	23096.014089/2019-93	181438; 181443; 181444	CPACE	Sem resposta até o presente momento.
15	23096.014093/2019-51	181439; 181445	CPACE	Sem resposta até o presente momento.
16	23096.014097/2019-30	181446	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
17	23096.014102/2019-12	181447	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
18	23096.014105/2019-48	182055	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
19	23096.014771/2019-86	182682; 182683	Prefeitura/Reitoria	Prefeitura Universitária aguarda resposta da Reitoria ao despacho SEI 0661603, de 26 de dezembro de 2019
20	23096.014790/2019-11	182689	Prefeitura	Sem resposta até o presente momento.
21	23096.015331/2019-46	154295	SRH/Reitoria	Reitoria aguarda resposta da Presidente da Comissão de Sindicância ao despacho SEI 0628776, de 02 de dezembro de 2019
22	23096.015393/2019-58	8243	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
23	23096.025001/2019-69	175434	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
24	23096.027365/2019-83	154257	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
25	23096.027570/2019-49	8242	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
26	23096.027600/2019-17	175435	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
27	23096.027605/2019-40	175436	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
28	23096.038401/2019-34	154293	Reitoria	Aguarda-se resposta da Reitoria ao despacho do HUAC, de 03 de fevereiro de 2020.

29	23096.040216/2019-18	154312	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
30	23096.040806/2019-32	182056	SRH/Reitoria	SRH aguarda resposta da Reitoria ao despacho SEI 0648095, de 12 de dezembro de 2019
31	23096.040809/2019-76	175438	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
32	23096.040822/2019-25	175437	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
33	23096.040827/2019-58	175440	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
34	23096.040831/2019-16	175439	Reitoria	Sem resposta até o presente momento.
35	23096.040125/2019-74	108714	SRH	Sem resposta até o presente momento

Fonte: Sistema Monitor e E-Aud - CGU.

## 5. Atuação do TCU

Atividade onde a CCI/UFCG visa buscar atendimento às determinações e recomendações originárias do TCU.

Durante o exercício 2019, em virtude do pequeno efetivo de recursos humanos disponível na CCI, não foi possível, por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental, efetivar os devidos monitoramentos aos Acórdãos Expedidos pelo TCU. Saliente-se que além do pequeno efetivo de recursos humanos (05 servidores), a CCI teve que administrar baixas em seus quadros devido às licenças saúde, entre outras que acometeram seus servidores durante o exercício de 2019, fato que gerou problemas para cumprimento integral do PAINT.

No entanto, foram tomadas todas as providências para atendimento das demandas emitidas no sistema e-Pessoal.

Foram abertos 237 (duzentos e trinta e sete) processos no SEI para emissão de várias Solicitações de Auditoria ao longo do exercício 2019, dos quais 01 (um) processo foi relativo à Ordem de Serviço da CCI designando equipe para execução desta ação.

Dos mencionados processos, apenas 19 (dezenove) foram respondidos pelos setores demandados, e por conseguinte tiveram as informações anexadas ao sistema E-Pessoal do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, ainda há 218 (duzentos e dezoito) processos que estão detalhados no quadro abaixo, onde informamos o setor demandado, e a situação em que se encontra:



Quadro 4 - Processos provenientes do Sistema E-pessoal em andamento.

	<b>Processo</b>	<b>Setor demandado</b>	<b>Situação</b>
1	23096.026080/2019-25	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0517036, de 16 de setembro de 2019, que já havia sido anexado ao Sistema E-Pessoal.  No entanto, em nova fiscalização o TCU detectou novamente o mesmo servidor em situação semelhante, de forma que o processo foi reaberto e em seguida foi emitida nova SA (167/2020) com prazo de atendimento para 25 de fevereiro de 2020.
2	23096.026226/2019-32	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0517104, de 16 de setembro de 2019, que já havia sido anexado ao Sistema E-Pessoal.  No entanto, em nova fiscalização o TCU detectou novamente o mesmo servidor em situação semelhante, de forma que o processo foi reaberto e em seguida foi emitida nova SA (166/2020) com prazo de atendimento para 25 de fevereiro de 2020.
3	23096.026242/2019-25	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0475690, de 21 de agosto de 2019, que já havia sido anexado ao Sistema E-Pessoal.  No entanto, em nova fiscalização o TCU detectou novamente o mesmo servidor em situação semelhante, de forma que o processo foi reaberto e em seguida foi emitida nova SA (02/2020) com prazo de atendimento para 20 de fevereiro de 2020.
4	23096.026260/2019-15	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
5	23096.026264/2019-95	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597226, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 377/2019 e 01/2020.
6	23096.026269/2019-18	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597346, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida

		Empregos - CPACE	<p>atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 378/2019 e 05/2020.</p>
7	23096.026273/2019-86	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	<p>CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597370, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 379/2019 e 06/2020.</p>
8	23096.026278/2019-17	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	<p>CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597385, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 380/2019 e 07/2020.</p>
9	23096.026285/2019-19	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	<p>CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597406, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 381/2019 e 08/2020.</p>
10	23096.026549/2019-26	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	<p>CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597740, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 382/2019 e 09/2020.</p>
11	23096.026551/2019-03	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	<p>CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0597827, de 11 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.</p> <p>Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 168/2020.</p>
12	23096.026555/2019-83	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
13	23096.026560/2019-96	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0599648, de 12 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida

		Empregos - CPACE	atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 387/2019 e 11/2020.
14	23096.026567/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
15	23096.026589/2019-78	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0600019, de 12 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 388/2019 e 13/2020.
16	23096.026591/2019-47	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0600299, de 12 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 389/2019 e 14/2020.
17	23096.026597/2019-14	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0600405, de 12 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 390/2019 e 15/2020.
18	23096.026600/2019-08	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
19	23096.026603/2019-33	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0601264, de 13 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 391/2019 e 17/2020.
20	23096.026607/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0601290, de 13 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.

		CPACE	Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 392/2019 e 18/2020.
21	23096.026609/2019-19	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0601349, de 13 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 393/2019 e 19/2020.
22	23096.028855/2019-05	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0623095, de 27 de novembro de 2019, porém para este caso específico o E-Pessoal solicitou a comprovação (declaração) de que o servidor cumpre satisfatoriamente suas obrigações.  Dessa forma, o processo foi devolvido à CPACE, que no momento aguarda resposta da chefia imediata do servidor ao Despacho SEI 0637035
23	23096.028859/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0602951, de 13 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 21/2020.
24	23096.028861/2019-54	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0603068, de 13 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 22/2020.
25	23096.028866/2019-87	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	CPACE já havia prestado informações através do Despacho SEI 0603736, de 14 de novembro de 2019, porém sem a documentação comprobatória exigida atualmente pelo TCU.  Dessa forma, a Solicitação de Auditoria foi reiterada através das SA 23/2020.
26	23096.028881/2019-25	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
27	23096.028886/2019-58	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
28	23096.028890/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
29	23096.028895/2019-49	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
30	23096.028898/2019-82	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
31	23096.028989/2019-18	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
32	23096.028990/2019-42	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
33	23096.028993/2019-86	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
34	23096.028995/2019-75	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
35	23096.028996/2019-10	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

36	23096.029000/2019-93	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
37	23096.029002/2019-82	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
38	23096.029006/2019-61	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
39	23096.029009/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
40	23096.029013/2019-62	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
41	23096.029017/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
42	23096.029023/2019-06	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
43	23096.029026/2019-31	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
44	23096.029028/2019-21	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
45	23096.029032/2019-99	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
46	23096.029040/2019-35	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
47	23096.029041/2019-80	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
48	23096.029263/2019-01	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
49	23096.029266/2019-36	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
50	23096.029270/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
51	23096.029274/2019-82	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
52	23096.029284/2019-18	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
53	23096.029291/2019-10	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
54	23096.029294/2019-53	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
55	23096.029300/2019-72	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
56	23096.029306/2019-40	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
57	23096.029313/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
58	23096.029321/2019-98	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
59	23096.029326/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
60	23096.029333/2019-12	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
61	23096.029429/2019-81	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.



62	23096.029439/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
63	23096.029443/2019-84	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
64	23096.029448/2019-15	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
65	23096.029461/2019-66	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
66	23096.029465/2019-44	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
67	23096.029468/2019-88	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
68	23096.029474/2019-35	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
69	23096.029567/2019-60	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
70	23096.029576/2019-51	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
71	23096.029582/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
72	23096.029587/2019-31	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
73	23096.029588/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
74	23096.029590/2019-54	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
75	23096.029595/2019-87	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
76	23096.029601/2019-04	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
77	23096.029604/2019-30	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
78	23096.029609/2019-62	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
79	23096.029616/2019-64	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
80	23096.029622/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
81	23096.029625/2019-55	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
82	23096.029639/2019-79	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
83	23096.029896/2019-19	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
84	23096.029905/2019-63	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
85	23096.029911/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
86	23096.029913/2019-18	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
87	23096.029916/2019-43	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

88	23096.029921/2019-56	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
89	23096.029924/2019-90	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
90	23096.029927/2019-23	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
91	23096.029932/2019-36	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
92	23096.029938/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
93	23096.029944/2019-61	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
94	23096.029947/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
95	23096.029955/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
96	23096.029971/2019-33	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
97	23096.029999/2019-71	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
98	23096.030243/2019-74	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
99	23096.030245/2019-63	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
100	23096.030247/2019-52	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
101	23096.030249/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
102	23096.030251/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
103	23096.030252/2019-65	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
104	23096.030257/2019-98	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
105	23096.030263/2019-45	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
106	23096.030266/2019-89	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
107	23096.030269/2019-12	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
108	23096.030273/2019-81	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
109	23096.030274/2019-25	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
110	23096.030276/2019-14	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
111	23096.030281/2019-27	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
112	23096.030283/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
113	23096.030285/2019-13	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

114	23096.030328/2019-52	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
115	23096.030330/2019-21	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
116	23096.030332/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
117	23096.030334/2019-18	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
118	23096.030335/2019-54	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
119	23096.030338/2019-98	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
120	23096.030340/2019-67	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
121	23096.030342/2019-56	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
122	23096.030349/2019-78	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
123	23096.030352/2019-91	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
124	23096.030356/2019-70	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
125	23096.030357/2019-14	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
126	23096.030359/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
127	23096.030362/2019-27	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
128	23096.030364/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
129	23096.030367/2019-50	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
130	23096.030369/2019-49	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
131	23096.030462/2019-53	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.



		Cargos e Empregos - CPACE	
132	23096.030880/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
133	23096.030887/2019-62	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
134	23096.030890/2019-86	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
135	23096.030897/2019-06	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
136	23096.030904/2019-61	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
137	23096.030907/2019-03	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
138	23096.030908/2019-40	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
139	23096.030912/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

140	23096.030918/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
141	23096.030928/2019-11	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
142	23096.031826/2019-12	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
143	23096.031830/2019-81	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
144	23096.031840/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
145	23096.031844/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
146	23096.031851/2019-04	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
147	23096.031853/2019-95	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
148	23096.031857/2019-73	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
149	23096.031860/2019-97	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
150	23096.031873/2019-66	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
151	23096.031875/2019-55	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
152	23096.031876/2019-08	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
153	23096.031921/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
154	23096.031925/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
155	23096.031930/2019-15	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
156	23096.031943/2019-86	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
157	23096.032020/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
158	23096.032021/2019-96	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
159	23096.032024/2019-20	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
160	23096.032027/2019-63	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
161	23096.032029/2019-52	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
162	23096.032030/2019-87	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
163	23096.032038/2019-43	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
164	23096.032043/2019-56	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
165	23096.032048/2019-89	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

166	23096.032050/2019-58	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
167	23096.032052/2019-47	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
168	23096.032056/2019-25	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
169	23096.032060/2019-93	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
170	23096.032069/2019-02	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
171	23096.032073/2019-62	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
172	23096.032075/2019-51	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
173	23096.032078/2019-95	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
174	23096.032082/2019-53	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.

		CPACE	
175	23096.032285/2019-40	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
176	23096.032288/2019-83	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
177	23096.032290/2019-52	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
178	23096.032292/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
179	23096.032294/2019-31	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
180	23096.032295/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
181	23096.032298/2019-19	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
182	23096.032300/2019-50	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
183	23096.032305/2019-82	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
184	23096.032309/2019-61	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
185	23096.032312/2019-84	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
186	23096.032314/2019-73	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
187	23096.032316/2019-62	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
189	23096.032317/2019-15	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
190	23096.032371/2019-52	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
191	23096.032373/2019-41	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
192	23096.032376/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

193	23096.032414/2019-08	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
194	23096.032419/2019-22	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
195	23096.032420/2019-57	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
196	23096.032423/2019-91	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
197	23096.032433/2019-26	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
198	23096.032434/2019-71	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
199	23096.032438/2019-59	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
200	23096.032441/2019-72	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
201	23096.032444/2019-14	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos -	Sem respostas até o presente momento.



		CPACE	
202	23096.032448/2019-94	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
203	23096.032516/2019-15	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
204	23096.032518/2019-12	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
205	23096.032522/2019-72	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
206	23096.032527/2019-03	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
207	23096.032532/2019-16	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
208	23096.032543/2019-98	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
209	23096.032550/2019-90	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
210	23096.032555/2019-12	Comissão Permanente de Acumulação de	Sem respostas até o presente momento.

		Cargos e Empregos - CPACE	
211	23096.037670/2019-83	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
212	23096.037673/2019-17	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
213	23096.037676/2019-51	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
214	23096.037679/2019-94	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
215	23096.037681/2019-63	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
216	23096.037684/2019-05	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
217	23096.037688/2019-85	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.
218	23096.037690/2019-54	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos - CPACE	Sem respostas até o presente momento.

Fonte: SEI-UFCG e Sistema E-pessoal do TCU.

## **6. Avaliação da contratação de docentes temporários**

Através da Ordem de Serviço nº 04/2019 foi designada equipe para realização de trabalho de auditoria que visava avaliar os controles internos aplicados às contratações de docentes temporários, bem como sua efetiva adequação a legislação vigente.

Da execução dos trabalhos foram levantados os seguintes achados:

- I. Ausência de Determinação de abertura do concurso, a partir da existência de vagas no quadro permanente, considerando as necessidades específicas do Centro
- II. Ausência de comprovação de publicação de edital de seleção em órgão de grande circulação da imprensa estadual.

Através do Despacho SEI 0531208, a Coordenação de Legislação e Normas, da Secretaria de Recursos Humanos, apresentou sua manifestação, que foi acatada, de forma que não houve necessidade de expedir recomendações.

## **7. Avaliação do acesso da comunidade acadêmica aos serviços da Biblioteca**

Através da Ordem de Serviço nº 03/2019 foi designada equipe para realização de trabalho de auditoria, que visava avaliar o acesso da comunidade acadêmica no que diz respeito aos diversos serviços da biblioteca, acessibilidade aos prédios, atualidades do acervo, disponibilidade do acervo, segurança ao material bibliográfico, etc.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, em virtude da urgência que a situação demandava, foi emitida, em 25 de julho de 2019, a Nota de Auditoria nº 02/2019, devido a ausência de funcionamento do alarme de proteção do acervo bibliográfico, representando risco de dano ao erário.

Na referida Nota de Auditoria foi expedida a seguinte recomendação:

- I. Providenciar dentro das tratativas legais e permissíveis o conserto imediato do alarme de proteção do acervo da Biblioteca do Campus Campina Grande, reduzindo assim o potencial de risco de dano ao erário.

Apesar do lapso temporal transcorrido, até o presente momento a recomendação não foi atendida.

Ao final dos trabalhos de auditoria, foram levantados os seguintes achados, com as respectivas recomendações:

#### I. Estrutura física apresentando fragilidades

Recomendação 01: Tomar as providências necessárias junto a Prefeitura Universitária para que sejam realizados os serviços de reposição das lâmpadas queimadas e reparos nos tetos danificados.

Recomendação 02: Tomar as providências necessárias junto a Prefeitura Universitária para que se garanta uma segurança mínima do acervo no Setor de Periódicos e Multimeios, seja através da instalação de telas de proteção nas janelas ou de medida com resultado similar, como o simples travamento da abertura das janelas.

Recomendação 03: Tomar as providências necessárias junto a Prefeitura Universitária para que sejam instalados refletores a fim de inibir a ação de vândalos em período noturno.

Recomendação 04: Tomar providências necessárias junto à STI para implantação e pleno funcionamento de internet Wi-fi institucional para os usuários da Biblioteca Central

#### II. Falta de Acessibilidade

Recomendação 5: Que a Administração da Biblioteca Central defina um plano com o objetivo de sanar as carências identificadas no inciso I do art. 6º Decreto nº 5.296/2004, entre eles a necessidade de providenciar e/ou capacitar em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS um servidor para atendimento das pessoas com deficiência auditiva.

Recomendação 6: Tomar as providências necessárias e cabíveis junto a Prefeitura Universitária quanto a realização da modernização do elevador da BC para o seu pleno funcionamento.

Recomendação 7: Realizar levantamento das manutenções indevidas realizadas no elevador parado/desligado na BC para possível ressarcimento ao erário e que seja feita a apuração de responsabilidade pelos possíveis pagamentos indevidos.

### III. Extintores de Incêndio com prazo de validade vencido e fora das especificações da Norma Regulamentadora

Recomendação 08: Tomar as providências necessárias e cabíveis junto a Prefeitura Universitária visando a manutenção ou recarga dos extintores de combate à incêndio presentes na Biblioteca Central, bem como sua adequação à Norma Regulamentadora 23.

Recomendação 09: Incluir em sua rotina de controles internos o devido monitoramento das condições de uso dos extintores de combate à incêndio existentes na BC.

Recomendação 10: Providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Paraíba.

### IV. Fragilidade nos controles de segurança do acervo da Biblioteca

Recomendação 11: Tomar as providências cabíveis e necessárias quanto ao conserto das antenas transceptoras por profissional qualificado, através do devido processo licitatório;

Recomendação 12: Analisar a viabilidade de adequar a recepção do setor de Periódicos e Multimeios para efetuar a guarda de volumes, visando cumprir o que diz o art. 18 da Resolução nº 09/2008, que regulamenta o Sistema de Bibliotecas da UFCG.

### V. Fragilidade no controle de acesso aos computadores do Laboratório de Informática

Recomendação 13: Solicitar junto ao STI ferramentas de bloqueio de sites impróprios na Seção de Multimeios da Biblioteca Central.

## VI. Fragilidades na Gestão Patrimonial do Acervo

Recomendação 14: Implementar a realização anual do inventário a fim de que os registros patrimoniais tenham a devida atualização.

## VII. Não inclusão ao Patrimônio Institucional dos livros recebidos por doação

Recomendação 15: Providenciar a incorporação ao patrimônio dos livros recebidos por doação que são de interesse para a Biblioteca Central.

## VIII. Fragilidade no controle dos livros recebidos por doação

Recomendação 16: Passar a adotar o Termo doação para registro das doações recebidas por pessoas físicas ou jurídicas.

Recomendação 17: Passar a dotar o uso do Termo de Transferência nos casos de acervo bibliográfico que será enviado para outras instituições ou utilizar o sítio reuse.gov.br, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

Recomendação 18: Adotar mecanismos de controle mais eficientes, preferencialmente informatizados, para que seja possível realizar um backup periódico do registro do acervo bibliográfico.

## IX. Desatualização da Resolução nº 09/2008 - Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFCG - SISTEMOTECA

Recomendação 19: Tomar as providências necessárias para que a Resolução nº 09/2008, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFCG – SISTEMOTECA seja atualizada, passando a contemplar todas as Bibliotecas da UFCG e os novos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

X. Não inclusão ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SABI) dos alunos das pós-graduações

Recomendação 20: Realizar esforços, juntos às Coordenações dos Programas de Pósgraduação da UFCG, para que sejam inseridos os alunos de pós-graduação de anos anteriores ativos no Sistema SCAPOS.

XI. Inconsistência dos dados apresentados pela Biblioteca Central com os disponíveis no SABI (Sistema de Automação de Bibliotecas)

Recomendação 21: Alterar o sistema SABI para que a cobrança das multas abranja todos os dias corridos de forma a atender ao disposto na Resolução nº 01/2009 da UFCG.

Recomendação 22: Exigir a apresentação da comprovação de pagamento da multa por parte do usuário, seja de qual meio for, para posterior baixa no sistema.

Recomendação 23: Atualizar o Regulamento do Sistemoteca para que contemple, de forma clara e objetiva, as situações passíveis de abono de multas.

Recomendação 24: Abstenha-se de realizar abonos de multas de forma indistinta, sem a apresentação de comprovação da justificativa, analisando de forma razoável cada caso.

Recomendação 25: Providenciar junto à STI o cadastramento de senha de acesso ao Sistema SABI para o Diretor da Biblioteca Central da UFCG.

Recomendação 26: Fazer levantamento das multas abonadas sem respaldo em seu Regimento Interno e demais legislações e tomar as providências necessárias para o devido ressarcimento ao erário.

## **8. Avaliação dos controles internos aplicados ao setor de Almoxarifado**

Através da Ordem de Serviço nº 05/2019 foi designada equipe para realização de trabalho de auditoria que visava avaliar os controles internos aplicados ao setor de Almoxarifado e Patrimônio.

Devido à complexidade e extensão do referido trabalho de auditoria, o mesmo foi dividido em duas frentes de trabalho distintas, sendo uma para o Almojarifado, e outra para o Patrimônio.

Assim, neste tópico iremos expor o resultados dos trabalhos de auditoria referentes ao Almojarifado.

Ao final dos trabalhos de auditoria no Almojarifado, foram levantados os seguintes achados, com as respectivas recomendações:

I. Ausência de Regimento Interno e Manual de rotinas e procedimentos no Almojarifado Central.

Recomendação 01: Elaborar minuta de Regulamento do Almojarifado e submeter às instâncias internas de aprovação e regulamentação.

Recomendação 02: Elaborar Manual de Rotinas e Procedimentos para o Almojarifado.

II. Fragilidade na segregação de funções nas atribuições do Almojarifado

Recomendação 03: Verificar a viabilidade de lotação de novos servidores efetivos nos processos operacionais do Almojarifado, para atender ao princípio de segregação de funções.

III. Ausência de treinamento do responsável pelo Almojarifado Central

Recomendação 04: Realizar esforços junto aos setores competentes, para estabelecimento de um Plano de Capacitação Anual para os servidores do almojarifado.

IV. Ausência de Relatório de Realização do Inventário anual e Portaria de designação da Comissão de Inventário

Recomendação 05: Realizar o inventário anual dos itens do Almojarifado Central e dos Almojarifados Setoriais dos demais campi, de acordo com a IN SEDAP nº 205/88 e demais normativos aplicáveis.



Recomendação 06: Realizar esforços junto à PRGAF para designação da Comissão de inventário físico anual e publicação da Portaria.

Recomendação 07: Estocar os materiais de modo adequado no almoxarifado para possibilitar o fácil acesso à inspeção e o inventário, em consonância com a IN SEDAP nº 205/88.

V. Fragilidades no processo de recebimento e aceitação de materiais provenientes de compras dos Centros Acadêmicos da UFCG no campus sede.

Recomendação 08: Realizar o ateste de recebimento e aceitação no documento entregue pelo fornecedor, no processo de recebimento das compras pelo almoxarifado.

VI. Fragilidades no controle de fornecimento de materiais pelo Sistema

Recomendação 09: Solicitar o registro de recebimento por meio de assinatura e data na Nota de Fornecimento de Materiais, no momento do fornecimento dos itens.

VII. Fragilidades no controle das saídas pelas fichas de controle de estoque

Recomendação 10: Realizar o registro tempestivo das entradas e saídas nas fichas de prateleira para todos os itens do almoxarifado, mantendo os saldos sempre atualizados.

VIII. Requisições de materiais realizadas de forma manual, sem padronização e com fragilidades no procedimento.

Recomendação 11: Prover esforços junto ao STI para implantar, de forma padronizada, no Sistema SEI! o processo e o Formulário de Requisição de Materiais ao almoxarifado.

IX. Fragilidades no controle de renovação do estoque.

Recomendação 12: Manter controles atualizados de renovação de estoque que auxiliem as decisões de compras, em consonância com a IN SEDAP nº 205/88.

## X. Materiais estocados fora do prazo de validade

Recomendação 13: Estabelecer rotina ou processo entre o Setor de compras e o almoxarifado para consulta e racionalização nos processos de compras dos itens do almoxarifado.

Recomendação 14: Utilizar os controles de renovação de estoque de acordo com a IN SEDAP nº 205/88, buscando fornecer informações para subsidiar as aquisições de forma eficiente e eficaz.

Recomendação 15: Realizar o processo de saneamento de materiais e manter os controles de forma tempestiva, conforme a IN SEDAP nº 205/88.

Recomendação 16: Tomar providências junto a Prefeitura Universitária para realizar o descarte das tintas inservíveis, de acordo com os normativos legais aplicáveis.

## XI. Divergência na contagem física com o saldo de posição do estoque.

Recomendação 17: Realizar o controle dos saldos do almoxarifado registrando toda movimentação de entrada e saída de forma tempestiva no Sistema do Almoxarifado e na respectiva ficha de prateleira.

Recomendação 18: Realizar o controle dos itens transferidos de outros setores ou Centros Acadêmicos para o almoxarifado por meio de instrumento de controle específico.

Recomendação 19: Tomar as providências legais cabíveis para ajuste dos saldos divergentes dos itens do almoxarifado.

## XII. Discriminação genérica de itens no Sistema do Almoxarifado

Recomendação 20: Realizar o cadastro de itens com quantitativos ou características diferentes, realizando uma descrição detalhada no Sistema do almoxarifado.

## XIII. Divergência nos quantitativos de materiais requisitados e fornecidos

Recomendação 21: Realizar aprofundamento das divergências encontradas nas saídas do almoxarifado e verificar possível ocorrência de danos ao erário.

#### XIV. Fragilidade no planejamento das compras feitas pelos Centros Acadêmicos do campus Sede

Recomendação 22: Verificar a viabilidade de estabelecer uma rotina ou processo de consulta ao saldo do Almojarifado, antes da realização das compras pelos Centros Acadêmicos do campus Sede.

#### XV. Armazenamento de materiais permanentes no galpão do Almojarifado

Recomendação 23: Verificar a viabilidade de construção, reforma ou reordenação de espaço físico para armazenamento dos bens do patrimônio, segregando-os dos bens do almojarifado.

#### XVI. Fragilidades nos cuidados de armazenagem

Recomendação 24: Reforçar aos setores competentes a necessidade de aquisição e instalação das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do galpão do almojarifado e nos seus espaços anexos.

Recomendação 25: Providenciar a aquisição de novos paletes na quantidade necessária para acondicionar os materiais e evitar o contato direto com o solo, em consonância com a alínea “e” do item 4.1 da IN SADP nº 205/88.

Recomendação 26: Adequar armazenagem dos materiais do almojarifado de acordo com o item 4.1 e alíneas da IN SADP nº 205/88.

#### XVII. Deficiências estruturais no prédio do Almojarifado Central

Recomendação 27: Tomar providências junto a Prefeitura Universitária para solucionar as deficiências estruturais dos locais de armazenagem, em consonância com o item 4.1 e alíneas da IN SEDAP nº 205/88.

XVIII. Ausência de cuidados com questões relativas a segurança do trabalho

Recomendação 28: Tomar providências junto aos setores envolvidos, para adequação dos galpões do almoxarifado às Normas de Segurança do Trabalho, especialmente relacionadas à sinalização, treinamento para o manuseio e uso de equipamentos de proteção individual.

XIX. Extintores dos prédios do Almoxarifado vencidos e em desacordo com a legislação aplicável

Recomendação 29: Tomar as providências necessárias e cabíveis junto a Prefeitura Universitária visando a manutenção ou recarga dos extintores presentes no Almoxarifado Central, bem como sua adequação à Norma Regulamentadora NR 23.

## **9. Avaliação dos controles internos aplicados ao setor de Patrimônio**

Através da Ordem de Serviço nº 05/2019 foi designada equipe para realização de trabalho de auditoria que visava avaliar os controles internos aplicados ao setor de Almoxarifado e Patrimônio.

Devido à complexidade e extensão do referido trabalho de auditoria, o mesmo foi dividido em duas frentes de trabalho distintas, sendo uma para o Almoxarifado, e outra para o Patrimônio.

Assim, neste tópico iremos expor o resultados dos trabalhos de auditoria referentes ao Patrimônio.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, em virtude da urgência que as situações demandavam, foram emitidas duas Notas de Auditoria.

A Nota de Auditoria nº 03/2019, de 17 de setembro de 2019, foi emitida em virtude de veículos automotores inservíveis à administração, sem condições de circulação, mas que continuam efetuando pagamentos referentes a licenciamentos e demais taxas junto ao DETRAN-PB.

Da referida Nota, foram expedidas as seguintes recomendações:

- a. Avaliar a real situação dos veículos encontrados no depósito da carpintaria, para identificar quais estão inservíveis à administração, e quais são passíveis de recuperação;
- b. Para os veículos declarados inservíveis providenciar a referida baixa do registro para que não gere mais despesas com licenciamentos, provocando danos ao erário;
- c. Para os veículos declarados recuperáveis providenciar o referido reparo ou então tomar as providências para desfazimento do bem, caso não seja interessante ou conveniente para administração repará-lo;
- d. Identificar se de fato existe algum veículo coberto pela vegetação para tomar as providências cabíveis em relação aos mesmos;
- e. Determinar às direções dos demais *Campi* aplicarem as recomendações que forem cabíveis aos veículos sob sua responsabilidade.

Apesar do lapso temporal transcorrido, até o presente momento as recomendações não foram atendidas.

Já em relação à Nota de Auditoria nº 04/2019, de 18 de setembro de 2019, foi expedida em virtude de móveis e cadeiras mal acondicionados, expostos às intempéries e/ou ações de furto.

Da referida Nota, foram expedidas as seguintes recomendações:

- a. Destinar as cadeiras e móveis que se encontram no depósito da carpintaria ao seu uso final, que motivou sua aquisição;
- b. Em caso de impossibilidade de colocar referido material em uso imediato, tomar as providências necessárias para sua guarda de forma apropriada e segura, a fim de preservar o patrimônio público da UFCG;

Através do Memorando SEI nº 41/2019/SPAT-PRGAF/CGA-PRGAF, o servidor responsável pelo setor do patrimônio sugeriu que a Prefeitura Universitária fizesse um trabalho de restauração do telhado em um dos galpões viveiro; através de mutirão alguns equipamentos que são objeto de desfazimento seriam relocados para este galpão abrindo assim espaço para relocar os materiais que se encontram na garagem e, por último, reorganizar os lotes enquanto aguarda-se as autorizações para transferências.

Em seguida, através do Memorando SEI nº 3/2020/SPAT-PRGAF/CGA-PRGAF, e anexo SEI 0675651, o servidor responsável pelo Patrimônio informou que uma força tarefa estaria reorganizando

os materiais permanentes no depósito da carpintaria e já seria possível constatar uma significativa melhora.

Ao final dos trabalhos de auditoria no Patrimônio, foram levantados os seguintes achados, com as respectivas recomendações:

#### I. Ausência de Regimento Interno

Recomendação 01: Providenciar normatização interna para o Setor de Patrimônio e submeter às instâncias internas de aprovação e regulamentação.

Recomendação 02: Realizar a atualização do Manual de Patrimônio em consonância com a legislação vigente.

Recomendação 03: Propor atualização do Regimento Geral da UFCG no que se refere às competências e atribuições de cada setor envolvido no processo de gestão patrimonial.

#### II. Não realização de inventário anual e inexistência de Portaria de designação da comissão de Inventário Patrimonial

Recomendação 04: Realizar o inventário anual dos itens do Patrimônio Geral e Setoriais dos demais *campi*, de acordo com a IN SEDAP nº 205/88 e demais normativos aplicáveis.

Recomendação 05: Realizar esforços junto à PRGAF para designação da Comissão de Inventário Patrimonial e publicação da Portaria.

#### III. Ausência de procedimentos para a correta destinação dos bens inservíveis

Recomendação 06: Elaborar controles internos administrativos e fluxos dos procedimentos operacionais relativos aos bens móveis inservíveis, observando o que preceitua o Decreto nº. 9.373/2018 quanto ao processo de desfazimento.

#### IV. Ausência de local específico para guarda e armazenamento de bens em desuso/inservíveis

Recomendação 07: Realizar esforços junto aos setores competentes para que seja providenciado um local apropriado para o depósito de bens inservíveis até que seja finalizado o processo de desfazimento.

V. Ausência de comissão especial para classificação e avaliação de bens

Recomendação 8: Realizar esforços junto à PRGAF para designação da Comissão de Classificação e Avaliação de Bens e publicação da Portaria.

VI. Veículos automotores inservíveis à administração, sem condições de circulação, mas que continuam efetuando pagamentos referentes à licenciamentos e demais taxas junto ao DETRAN-PB

Recomendação 09: Que o setor de Patrimônio tome providências junto a Prefeitura Universitária para que o fato apontado seja solucionado de acordo com os normativos legais aplicáveis;

Recomendação 10: Avaliar a real situação dos veículos encontrados no depósito da carpintaria, para identificar quais estão inservíveis à administração, e quais são passíveis de recuperação;

Recomendação 11: Para os veículos declarados inservíveis providenciar a referida baixa do registro para que não gere mais despesas com licenciamentos, provocando danos ao erário;

Recomendação 12: Para os veículos declarados recuperáveis providenciar o referido reparo ou então tomar as providências para desfazimento do bem, caso não seja interessante ou conveniente para administração repará-lo;

Recomendação 13: Identificar se de fato existe algum veículo coberto pela vegetação para tomar as providências cabíveis em relação aos mesmos;

Recomendação 14: Determinar às direções dos demais *Campi* aplicarem as recomendações que forem cabíveis aos veículos sob sua responsabilidade.

## VII. Armazenamento de materiais permanentes de forma inadequada

Recomendação 15: Adequar a armazenagem dos bens do Patrimônio item 4.1 e alíneas da IN SADP nº 205/88.

Recomendação 16: Realizar esforços junto aos setores competentes quanto a necessidade de aquisição e instalação das câmeras de monitoramento nos locais onde ficam armazenados os bens.

Recomendação 17: Verificar a viabilidade de construção, reforma ou reordenação de espaço físico para armazenamento dos bens do patrimônio, segregando-os dos bens do almoxarifado.

## VIII. Móveis e cadeiras mal acondicionados, expostos às intempéries e/ou ações de furto

Recomendação 18: Destinar as cadeiras e móveis que se encontram no depósito da carpintaria ao seu uso final, que motivou sua aquisição;

Recomendação 19: Em caso de impossibilidade de colocar referido material em uso imediato, tomar as providências necessárias para sua guarda de forma apropriada e segura, a fim de preservar o patrimônio público da UFCG;

## IX. Ausência de extintores nos depósitos da Carpintaria

Recomendação 20: Tomar as providências necessárias e cabíveis junto a Prefeitura Universitária visando a manutenção ou recarga dos extintores presentes no Patrimônio Geral, bem como sua adequação à Norma Regulamentadora NR 23.

## X. Utilização indevida das dependências do Depósito

Recomendação 21: Tomar providências junto a Prefeitura Universitária para sanar a fragilidade encontrada.

Recomendação 22: Que haja monitoramento adequado através de câmeras no depósito da carpintaria a fim de preservar a segurança do acervo patrimonial.



## XI. Deficiência nos controles internos dos bens patrimoniais

Recomendação 23: Verificar e avaliar a necessidade/possibilidade de atualização de todos os termos de responsabilidades do acervo patrimonial do Patrimônio Geral *campus* Campina Grande.

Recomendação 24: Ao realizar a movimentação dos bens, certificar-se de que houve a formalização da carga patrimonial via assinatura do Termo de Responsabilidade.

Recomendação 25: Que haja promoção de medidas de conscientização dos servidores detentores de bens patrimoniais sob sua responsabilidade, quanto à necessidade de devolução da carga ao setor de patrimônio, nos casos de afastamentos/licenças, exoneração ou remoção.

Recomendação 26: Implementar mecanismos de controle no sentido de ser emitida Declaração Negativa de Patrimônio com vista ao controle patrimonial dos materiais nos casos de aposentadoria, licença ou movimentação de pessoal no âmbito da UFCG.

Recomendação 27: Implementar rotina de comunicação entre a Secretaria de Recursos Humanos e Setor de Patrimônio de forma que as portarias de afastamentos/licenças, exoneração, aposentadoria e remoção, só sejam emitidas mediante a Declaração Negativa de Patrimônio.

## XII. Deficiências no planejamento/aquisição de novos bens

Recomendação 28: Verificar a viabilidade de estabelecer uma rotina ou processo de consulta ao saldo do Patrimônio, antes da realização das compras pelos Centros Acadêmicos do *campus* Sede.

Recomendação 29: Utilizar os controles de renovação de estoque de acordo com a IN SEDAP nº 205/88, buscando fornecer informações para subsidiar as aquisições de forma eficiente e eficaz.

Recomendação 30: Manter controles atualizados de renovação de estoque que auxiliem as decisões de compras, em consonância com a IN SEDAP nº 205/88.

Recomendação 31: Realizar esforços junto à PRGAF para designação da Comissão para Doação de Bens e publicação da Portaria.

### XIII. Presença de animais no depósito da Carpintaria

Recomendação 32: Tomar providências para o adequado controle de acesso ao local, visando evitar a entrada de pessoas estranhas bem como animais.

### XIV. Máquinas e equipamentos ociosos sem placa de tombo

Recomendação 33: que se proceda à correção das inconsistências identificadas no tocante aos bens encontrados sem plaquetas de patrimônio e verificar se os procedimentos de tombamento dos bens patrimoniais móveis estão em conformidade com os preceitos legais.

## **10. Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.**

Através do processo SEI nº 23096.037728/2019-99, o Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFCG foi enviado para apreciação e aprovação do CONSUNI, para que seja convertido em Resolução.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Coordenação de Controle Interno da UFCG foi desenvolvido considerando seus aspectos específicos como seu tamanho, a estrutura, o quadro de servidores e suas necessidades. O PGMQ tem a finalidade de avaliar a qualidade da atividade de auditoria interna para produzir informações gerenciais, buscando promover ações de melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFCG.

O Programa busca contemplar por meio de suas avaliações e procedimentos de certificação toda a atividade de auditoria interna governamental,

desde seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas e deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em nível mais amplo da atividade de auditoria interna governamental.

As avaliações devem contemplar todas as etapas do processo de auditoria: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento, bem como aspectos voltados para o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com os normativos legais vigentes e com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis, bem como a conduta ética e profissional dos auditores internos.

Nesse sentido, o PGMQ será composto por avaliações internas e externas, as quais são orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidade de melhorias.

As avaliações internas incluem o monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e as avaliações periódicas realizadas por outras pessoas da organização, com conhecimentos suficientes das práticas de auditoria interna governamental. Foram definidos como avaliações internas de monitoramento contínuo a aplicação de questionários de percepção dos auditores, seus pares, Coordenador da CCI e os Gestores das unidades auditadas. E ainda como avaliação periódica a aplicação de questionário amplo com os membros da CCI.

As avaliações externas são compostas por avaliações externas à estrutura da CCI e avaliação independente, em que esta última deverá ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, e ser conduzida por avaliador ou equipe de avaliação de outra UAIG qualificados e independentes, externos à CCI-UFCG. Foram definidos como avaliações externas a aplicação de questionários pelos cidadãos, com base na leitura dos Relatórios de Auditoria disponibilizados no sítio da CCI e o questionário de Avaliação Independente, que deve seguir o modelo de capacidade IA-CM. Todos os modelos de questionário encontram-se anexos ao PGMQ.

A minuta de Resolução do PGMQ da CCI-UFCG, bem como a estrutura do Programa em si, em consonância com a IN nº 03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foram submetidos no mês de fevereiro/2020 para apreciação e posterior aprovação do Colegiado Pleno do Conselho Universitário - CONSUNI da UFCG. Até o presente momento, os documentos encontram-se aguardando apreciação pelo Colegiado Pleno da UFCG, diante da situação de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19.

Dessa forma, como o PGMQ ainda se encontra pendente de funcionamento na CCI-UFCG, não é possível realizar a análise consolidada dos seus resultados no presente exercício, o que ocorrerá no próximo exercício, após sua implantação.

## **11. Trabalhos em áreas cujas demandas ocorram durante o exercício de 2019**

### **11.1. Implantação dos processos da CCI no Sistema SEI!**

Durante o mês de fevereiro/2019 foi realizado o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! na Coordenação de Controle Interno, buscando otimizar os processos e documentos produzidos por esta instância de apoio à governança e eliminar o uso de processos físicos de papel, gerando economicidade e eficiência nas comunicações e atividades inerentes à CCI.

Tal prerrogativa foi estabelecida pela Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018, que instituiu o SEI como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos no âmbito da UFCG.

O projeto de implantação do SEI! na CCI, contou com algumas etapas até o real funcionamento e utilização do Sistema pela CCI, contando como o apoio do Suporte SEI! na implantação, onde foram seguidas as seguintes etapas pela CCI:

1. Levantamento dos documentos e sua estrutura utilizados pela CCI: foram levantados os documentos específicos produzidos pelo setor como Solicitação de Auditoria (SA), Ordem de Serviço (OS), Nota de auditoria, Nota técnica, Relatório preliminar e final de auditoria, Assessoria. Além disso foram definidos documentos gerais utilizados pela administração pública como memorando, despacho, ofício, dentre outros.

2. Foram levantados todos os processos que são realizados na CCI e modelado os seus possíveis fluxos em oficina interna com toda a equipe da CCI. Foram também definidos os níveis de acesso aos processos da CCI no SEI. Esse documento foi encaminhado ao Suporte SEI! Para ir dimensionando os processos no Sistema.

3. Foi realizada uma reunião com o Suporte SEI e a CCI para definir os processos e os documentos que iriam compor cada processo, além de apresentar modelos dos documentos utilizados , em que foram discutidos pontos para se chegar nos processos e documentos finais.

4. Por fim foram criados os processos e os documentos dentro do SEI e realizados etapas de validação dos documentos e testes em conjunto com o Suporte SEI da UFCG. Dessa forma, restaram definidos os seguintes processos no SEI inerentes à CCI-UFCG:

1. Auditoria: Assessoria/Consultoria
2. Auditoria: Atividade de auditoria
3. Auditoria: Nota de auditoria
4. Auditoria: Nota Técnica
5. Auditoria: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT

6. Auditoria: Relatório Preliminar da Atividade de auditoria
7. Auditoria: Relatório Final da Atividade de Auditoria

O Sistema SEI passou a ser utilizado no dia 1º de março de 2019 na CCI e representou como possíveis benefícios: ganho significativo no controle dos processos da CCI, melhoria e agilidade na tramitação, uniformidade de documentos, economicidade devido ao seu uso eletrônico e não físico e possibilidade de acesso remoto durante a realização de trabalhos de campo.

## 12. Notas Técnicas emitidas

Durante a realização dos trabalhos de auditoria no exercício 2019, constatou-se um ponto crítico que acabou por gerar a Nota Técnica nº 01/2019, de 12 de setembro de 2019, para tratar da falta de manutenção e/ou ausência de extintores de incêndio e instalações elétricas.

Da referida Nota Técnica, enviada através do SEI, no processo nº 23096.030575/2019-59, foram expedidas as seguintes recomendações:

- a. Que sejam adotadas as providências necessárias para que todas as edificações do Campus Campina Grande se adequem às normas de prevenção à incêndio vigentes na República Federativa do Brasil e no Estado da Paraíba;
- b. Que se determine às direções dos demais Campi tomarem as providências necessárias para também se adequarem as normas vigentes de prevenção à incêndio;
- c. Que sejam adotadas as providências necessárias para que as instalações elétricas de todas as edificações do Campus Campina Grande sejam adequadas às normas de segurança vigentes;
- d. Que se determine às direções dos demais Campi tomarem as providências necessárias para também se adequarem as normas vigentes de segurança para as instalações elétricas;
- e. Publicar a presente Nota Técnica no sítio eletrônico da UFCG e encaminhar cópia da mesma a todos os gestores da Universidade Federal de Campina Grande.

No entanto, apesar do lapso temporal transcorrido, até o momento as recomendações não foram atendidas.

### **13. Participação em eventos técnicos e em cursos de capacitação e formação para os membros da CCI**

- I. Curso de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas - ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma FEV/2019: Carga Horária – 40 horas; Membros da CCI capacitados: Telmo da Rocha Petrucci.
- II. Curso Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma DEZ/2019: Carga Horária – 30 horas; Membros da CCI capacitados: Telmo da Rocha Petrucci; Lidiane Barbosa de Lima; Lucélia Melo Maracajá; Diego Gomes de Lima; Marcelo Moura Nóbrega.
- III. Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus — ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma DEZ/2019: Carga Horária – 60 horas; Membros da CCI capacitados: Lidiane Barbosa de Lima; Lucélia Melo Maracajá
- IV. Curso Contabilização de Benefícios - ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) - Turma AGO/2019: Carga Horária: 10 Horas; Membros da CCI capacitados: Lidiane Barbosa de Lima; Lucélia Melo Maracajá; Marcelo Moura Nóbrega.
- V. Curso Gestão de Riscos no Setor Público - ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma FEV/2019: Carga Horária – 30 horas; Membros da CCI capacitados: Lidiane Barbosa de Lima
- VI. Curso Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção - Instituto Serzedello Corrêa - DEZ 2019: Carga Horária: 25 Horas. Membros da CCI capacitados: Diego Gomes de Lima.
- VII. Curso Gestão Orçamentária e Financeira - Instituto Serzedello Corrêa - NOV 2019: Carga Horária: 20 Horas. Membros da CCI capacitados: Diego Gomes de Lima.
- VIII. Curso Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - CGU (Controladoria Geral da União) – Turma JUN/2019: Carga Horária: 10 Horas. Membros da CCI capacitados: Diego Gomes de Lima.
- IX. 50º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação. - FONAI-MEC - MAI/2019: Carga Horária: 30 horas. Membros da CCI capacitados: Diego Gomes de Lima.
- X. Curso Equilíbrio Fiscal - ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma DEZ/2019: Carga Horária – 40 horas; Membros da CCI capacitados: Diego Gomes de Lima.
- XI. Curso Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma NOV/2019: Carga Horária – 10 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.
- XII. Curso Ações Inovadoras da CGU – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma NOV/2019: Carga Horária – 20 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.
- XIII. Curso Licitações Sustentáveis – Instituto Serzedello Corrêa – Turma NOV/2019: Carga Horária – 28 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.

- XIV. Curso Sustentabilidade na Administração Pública – Instituto Serzedello Corrêa – Turma NOV/2019: Carga Horária – 28 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.
- XV. Curso Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma NOV/2019: Carga Horária – 30 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.
- XVI. Curso Fiscalização e Gestão do Patrimônio da União – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma NOV/2019: Carga Horária – 45 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.
- XVII. Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) – Turma FEV/2019: Carga Horária – 40 horas; Membros da CCI capacitados: Marcelo Moura Nóbrega.

## 6. AÇÕES DO PAINT 2019 NÃO REALIZADAS

Apresentamos no quadro a seguir, a relação das ações de auditoria previstas, mas não realizadas ou não concluídas, bem como as justificativas para a não execução:

Quadro 5 - Ações de auditoria previstas e não realizadas

<b>Ação do PAINT 2019</b>	<b>Justificativa</b>
Ação 6 - Controle de frequência dos Técnicos Administrativos	O motivo principal que dificultou a execução desta ação foi a mudança da forma do registro de frequência que passou para a biométrica e perdeu por um período de ajustes do sistema até o seu pleno funcionamento. Diante disso, esta ação foi incluída no PAINT 2020 para sua realização neste exercício.
Ação 7 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis da UFCG	Esta ação de auditoria não foi realizada devido à complexidade de outras ações que estavam em andamento na CCI, além da demora dos auditados em responder as Solicitações de Auditoria da CCI para as demandas diversas, o que levou a sua não execução.
Ação 9 - Gestão Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação	Esta ação de auditoria não foi realizada devido à complexidade de outras ações que estavam em andamento na CCI, além da demora dos auditados em responder as Solicitações de Auditoria da CCI para as demandas diversas, o que levou a sua não execução. Diante disso, esta ação foi incluída no PAINT 2020 para sua realização neste exercício.
Ação 12 - Avaliação da execução e fiscalização dos contratos de terceirização	Esta ação de auditoria não foi realizada porque já havia sido feito trabalho semelhante no ano anterior na CCI e algumas recomendações ainda estavam sendo implementadas. Diante disso, esta ação foi incluída no PAINT 2020 para sua realização neste exercício.

Fonte: Elaboração própria.

## **7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Dentre as ações previstas no PAINT 2019, não foi realizada ação específica para avaliar o nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Dessa forma, os trabalhos de auditoria realizados em 2019 tiveram um escopo específico, avaliando a maturidade dos controles internos e processos de governança diretamente em cada ação de auditoria e por meio das recomendações expedidas para seu aperfeiçoamento.

De maneira consolidada, considerando as ações de auditoria realizadas no exercício, é necessário o aperfeiçoamento dos controles internos das unidades auditadas, para auxiliar de maneira efetiva no alcance dos seus objetivos.

Verificamos a ausência de gerenciamento de riscos por parte das unidades auditadas, devido à ausência do mapeamento dos processos e identificação dos eventos de riscos que impactam em suas atividades, não permitindo portanto, realizar uma análise consolidada do gerenciamento de riscos do órgão.

## **8. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

Durante o exercício 2019, além pequeno efetivo de recursos humanos disponível na CCI (apenas 05 servidores), fatos relevantes que impactaram negativamente nos recursos e organização da CCI foram as baixas em seus quadros devido às licenças saúde, entre outras que acometeram seus servidores durante o exercício, fato que gerou problemas para cumprimento integral do PAINT.

Além do já exposto, também impactou negativamente no adequado cumprimento do PAINT, a sua aprovação tardia por parte do CONSUNI, o que impossibilitou a CCI de dar início aos seus trabalhos em tempo hábil.

Por fim, impacto negativo que se repete a cada exercício é a grande demora dos setores demandados em apresentar informações, documentos e demais respostas às solicitações da CCI. Muitos trabalhos de auditoria da CCI sofrem atrasos devido essa demora dos setores demandados, além de vários pedidos de prorrogação de prazo, que acabam por prejudicar o planejamento desta Unidade de Auditoria Interna.

Por outro lado, devemos destacar como fato positivo e relevante a implementação de todas as rotinas processuais da CCI no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, o que gerou grande otimização, organização, melhor alocação de recursos, e melhores resultados para os trabalhos da CCI.



## 9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna são aqueles provenientes das recomendações efetuadas ao longo do exercício, nas ações de auditoria realizadas, no intuito de fortalecer a gestão, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes pelos gestores, seja resultando na melhoria da eficiência dos controles internos das unidades administrativas, governança e gestão de riscos.

Os quadros a seguir apresentam os benefícios financeiros e não-financeiros decorrentes da atuação da CCI-UFCG, em consonância com a IN CGU nº 4, de 11 de junho de 2018.

Quadro 6 - Benefícios financeiros decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna

Descrição	Valor (R\$)
Total dos gastos indevidos evitados	79.841,90
Total dos valores recuperados	-
Total de Benefícios financeiros gerados no Exercício 2019	79.841,90

Fonte: Relatórios de Auditoria da CCI nº 01, 03 e 04/2019.

Quadro 7 - Benefícios não-financeiros decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna

Descrição da classe do benefício não-financeiro	Quantitativo
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	2
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	0
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	1
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	0
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	10
Total de Benefícios Não Financeiros obtidos no exercício:	14

Fonte: Relatórios de Auditoria da CCI nº 01, 02, 03 e 04/2019, Notas Técnicas e de Auditoria emitidas no exercício 2019.

## 10. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS AÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Conforme artigo 17 da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, elencamos abaixo os quadros demonstrativos acerca das atividades desempenhadas pela CCI ao longo do exercício 2019:

**Quadro 8** - Quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAIN'T 2019, realizados, não concluídos e não realizados:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Total de trabalhos previstos no PAIN'T	15
Total de trabalhos realizados	10
Total de trabalhos não concluídos (em fase de finalização)	0
Total de trabalhos não realizados	05
Trabalhos realizados sem previsão no PAIN'T 2019	0

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 9** - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas (relatórios de auditoria e notas técnicas) e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T 2019:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Quantitativo de Recomendações emitidas durante o exercício 2019	93
Quantitativo de recomendações implementadas durante o exercício 2019	0
Quantitativo de recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão	0
Quantitativo de recomendações a serem monitoradas durante o exercício 2020	93

Fonte: Elaboração própria.

## 11. CONCLUSÃO

Neste Relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2019 e relataram-se as atividades previstas para realização no exercício 2019. As ações realizadas e a atuação desta Unidade orientaram-se para a consecução de melhores resultados, dentro das quais, diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos gestores da Universidade Federal de Campina Grande, com o objetivo de assegurar a regularidade das contas, a eficiência, a eficácia na aplicação de seus recursos, bem como melhorias nos processos de gestão. A Unidade de Auditoria Interna, no cumprimento de sua programação para o ano de 2019, demandou esforços para o cumprimento máximo da totalidade das ações previstas, alcançando cumprimento em torno de 67% das ações previstas no PAINT 2019.

Desta forma, já com uma capacidade reduzida e problemas decorrentes de intempetividade no atendimento das solicitações de auditoria, restou dificultada a proposição de outras ações de melhoria para contribuir mais fortemente na abrangência dos controles internos administrativos e também de auxiliar com maior efetividade na elaboração de soluções mais completas para identificar, diminuir riscos e atingir maior nível de contribuição, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa da UFCG.

Campina Grande, 29 de maio de 2020.

---

Lucélia Melo Maracajá

Coordenadora de Controle Interno